



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 244/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epígrafado “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.563, de 30 de dezembro de 1997 – que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transportes e Trânsito.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 244/2023

“Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.563, de 30 de dezembro de 1997 – que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transportes e Trânsito.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º O art. 6º da Lei Municipal n.º 1.563, de 30 de dezembro de 1997 – que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Transportes e Trânsito.”, com redação dada pela Lei n.º 4.451, de 20 de setembro de 2022, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º Fica instituída a taxa de vistoria de veículos automotores, conforme os seguintes valores:

I – 1 UFPI (uma Unidade Fiscal Padrão da Prefeitura Municipal de Ipatinga), para os veículos que transportam até 16 (dezesesseis) passageiros;

II – 1,5 UFPI (uma vírgula cinco Unidade Fiscal Padrão da Prefeitura Municipal de Ipatinga), para os veículos que transportam acima de 16 (dezesesseis) passageiros.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de novembro de 2023.

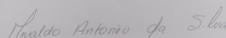
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro – Prof. Ney
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

Página de assinaturas



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Ney Ribeiro
566.114.806-25
Signatário



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário

HISTÓRICO

- 21 nov 2023** 17:41:11  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 21 nov 2023** 17:41:49  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.115.184 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2023** 17:42:01  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.115.184 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2023** 17:42:59  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.102.29 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2023** 17:43:03  **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.102.29 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2023** 17:59:58  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.128 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2023** 18:00:01  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.128 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2023** 18:05:05  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

